



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| | |
|--|-------------|
| Atos Administrativos | Pág. |
| 15ª Vara JEF - SJGO | 3 |
| Diretoria do Foro - SJGO | 9 |
| Atos Judiciais | |
| 15ª Vara JEF - SJGO | 13 |
| Vara de JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia - SJGO | 25 |
| Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu | 40 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

15ª Vara JEF - SJGO

PORTARIA 1/2021

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado no âmbito da 15ª Vara de Juizado Federal Especial Cível da Seção Judiciária de Goiás para fins de viabilizar o saque de RPs e Precatórios por advogado habilitado nos autos dos processos que tramitam no PJe.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 15ª VARA DR. WARNEY PAULO NERY ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002778-78.2021.4.01.8006,

CONSIDERANDO

a) as medidas de prevenção ao contágio pelo "novo coronavírus" (SARSCoV-2) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, seções e subseções judiciárias);

b) a Resolução nº 458/2017;

c) a orientação/interpretação firmada em 06/06/2014 pelo Corregedor-geral da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, onde esclarece que, para que a procuração *ad judicium* seja aceita pelos bancos, dela devem constar poderes para dar e receber quitação, bem como ser acompanhada de certidão emitida pela secretaria da vara/juizado em que tramita o processo, atestando a autenticidade do documento e a habilitação do advogado para representar o titular do crédito a ser liberado, conforme normas estabelecidas pelo Banco do Brasil e CEF.

d) que a adoção de tais medidas visa evitar a circulação de pessoas no prédio da Justiça Federal e garantir mais segurança às instituições bancárias, uma vez que efetuarão os pagamentos de RPs e precatórios a partir da conferência de documentos atestados digitalmente.

e) a determinação da resolução nº 458/2017 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe no art. 40, §1º, **que os saques correspondentes aos precatórios e RPs serão feitos independentemente de alvará** e reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários, com o prazo de até 24 horas para a agência efetuar o pagamento, a contar da apresentação dos documentos de identificação ao gerente.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o procedimento a ser adotado no âmbito da 15ª Vara de Juizado Federal Especial Cível da Seção Judiciária de Goiás para fins de viabilizar o saque de RPVs e Precatórios por advogado habilitados nos autos que tramitam no PJe.

Art. 2º São requisitos para que o advogado efetue o saque da RPV/Precatório por meio de procuração:

- 1 – ter procuração com poderes para dar e receber quitação;
- 2 – comprovar a autenticidade da procuração; e,
- 3 – possuir documento emitido pela secretaria da vara que ateste que o advogado é habilitado para representar o titular do crédito a ser liberado.

Art. 3º A autenticidade da procuração dos processos que tramitam no sistema **PJe** poderá ser confirmada por meio de download do documento com o respectivo QR Code, que deve ser usado para verificação da sua autenticidade, tornando-se desnecessária qualquer outra autenticação pela vara correspondente (vide imagem em anexo).

Art. 4º A autenticidade das RPVs e Precatórios assinadas pelos magistrados e enviadas para o TRF 1, poderá ser verificada no site do tribunal, por intermédio do seu código verificador que aparece no seu rodapé (vide imagem em anexo).

Art. 5º A inclusão do nome do advogado, pela 15ª Vara, no campo próprio das RPVs ou precatório atestará a sua habilitação para representar o titular do crédito a ser liberado.

Art. 6º A autenticação da procuração e o atestado de habilitação dos processos que ainda tramitam no **Sistema JEF Virtual** (e-proc) deverão seguir a sistemática tradicional (com o agendamento de atendimento e recolhimento de guias), haja vista a limitação do sistema em certificar a autenticidade dos documentos ali constantes.

Art. 7º A sistemática ora implantada não exclui a prática amplamente recomendada de pedido de destaque dos honorários contratuais dos advogados para levantamento em nome próprio, como beneficiários, nos termos da resolução nº 458/2017 do Conselho da Justiça Federal, mediante a

juntada do respectivo contrato antes da elaboração do requisitório, não sendo admitido o requerimento de destaque de honorários no âmbito do tribunal.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo juiz titular da 15ª Vara.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás e aos bancos oficiais, Caixa e Banco do Brasil.

ANEXO:

1 - A contar do depósito de pagamento das RPVs expedidas em Abril/2021, nos processos que tramitam no Sistema **PJe**, não serão realizadas a autenticação de procuração e o atesto de habilitação do advogado para representar o titular do crédito a ser liberado, uma vez que substituída pelo download da procuração e pela RPV ou precatório;

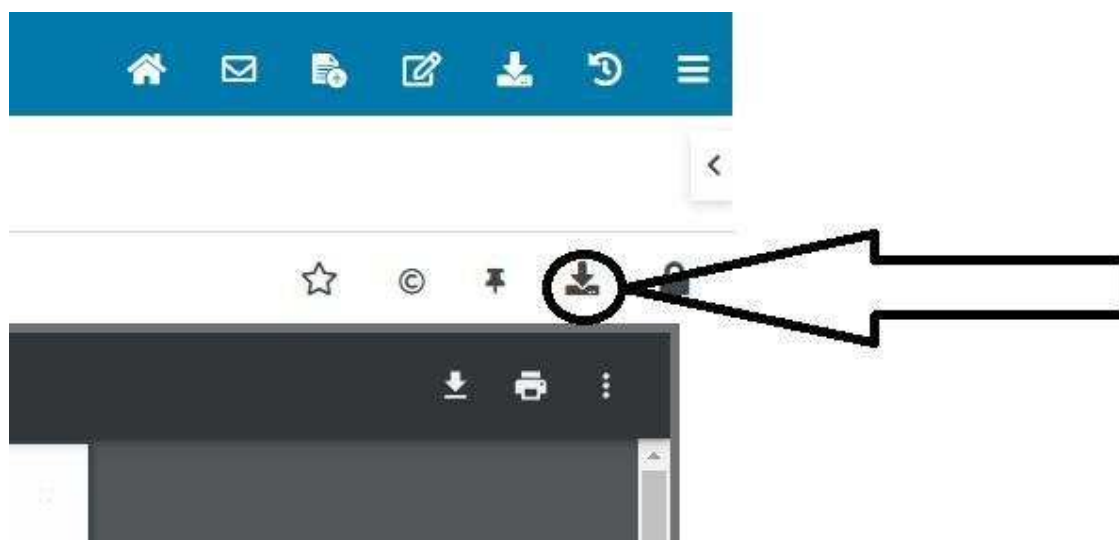
2 - Download da procuração com o QR code;

3 - RPV ou Precatório assinado digitalmente pelo magistrado da vara (com código verificador no rodapé), com a indicação do advogado habilitado nos autos para representar o titular do crédito;

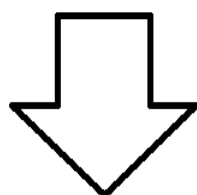
4 - Extrato do processo com os advogados habilitados nos autos retirado do PJe.

- ORIENTAÇÕES PARA FAZER O DOWNLOAD DA PROCURAÇÃO:

- LOCALIZAR O ARQUIVO DA PROCURAÇÃO NO PROCESSO;
- EM SEGUIDA FAZER O DOWNLOAD DO DOCUMENTO, CONFORME SETA ABAIXO:



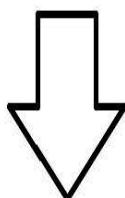
- **OBSERVE QUE O DOCUMENTO SERÁ BAIXADO COM UM QR CODE IDÊNTICO A ESSE:**



Assinado eletronicamente por: [REDACTED] - 13/07/2020 13:00:38
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=20071313003822800000272485080>
 Número do documento: [REDACTED]

- AS RPVS E PRECATÓRIOS TERÃO A INDICAÇÃO DO ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS NO SEGUINTE CAMPO, E O CÓDIGO VERIFICADOR EM SEU RODAPÉ:

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|-----------------|
| Requerente / Credor : | |
| Advogado / OAB: [REDACTED] | CPF: [REDACTED] |
| Requerido / Devedor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FRGPS | |
| INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO | |



Goiania, 23 de março de 2021.



Documento assinado digitalmente pelo(a) Dr^(a). WARNEY PAULO NERY ARAUJO, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do CJF. A autenticidade do documento pode ser verificada com código verificador 3642313500100.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

Diretoria do Foro - SJGO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF 194/2021

Estabelece o plantão judicial no período de 12/04/2021 a 19/04/2021.

O Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER o serviço de plantão ordinário desta Seção Judiciária para o recebimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, apresentados para despacho fora do expediente forense, nos termos do **art. 184, do Provimento Coger n. 10126799**;

II – DESIGNAR os Magistrados nominados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como juiz plantonista e juiz plantonista substituto, no período de **12.04.2021 a 19.04.2021**, conforme Despacho SJGO-DIREF 12234752;

III - ESCLARECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de 18h às 08h59min do dia seguinte; e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, se houver, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, conforme **art. 187, do Provimento Coger n. 10126799**, c/c a Resolução/Presi/Cenag 6, de 09.06.2011;

IV - ESTABELEECER que o Juiz responsável pelo plantão judiciário tem competência sobre toda a extensão territorial desta Seção Judiciária e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (**art. 189, § 7º, do Provimento Coger n. 10126799**);

V - ESTABELEECER que os peticionamentos relativos ao plantão ordinário serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico - Pje, conforme prevê o **art.185, caput, do Provimento 10126799** ou, em caráter excepcional, por meio físico, nas hipóteses do **§§ 2º e 3º, do referido artigo**, devendo ser comunicado o Diretor de Secretaria plantonista, indicado na escala anexa, por meio do telefone nº (62) 98423-9910.

VI - DETERMINAR que, nos casos de impedimento do Diretor de Secretaria, assumirá o Diretor Substituto;

VII - DETERMINAR que o Diretor da Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados (**art. 189, § 5º, do Provimento Coger n. 10126799**);

VIII - SALIENTAR que a [Resolução Presi Consolidada 9985909](#) rege a matéria concernente ao Plantão Extraordinário no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

| Período | Magistrados(as) responsáveis | Diretor(a) de Secretaria ou outro(a) servidor(a) responsável | Vara Federal |
|------------------|---|--|--|
| 12.04 a 19.04.21 | Plantonista: Alaôr Piacini | Adriana Soares da Costa Cappra | 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis |
| | Substituto: Euler de Almeida Silva Júnior | | |

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 05/04/2021, às 18:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12639598** e o código CRC **87210196**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0016473-36.2020.4.01.8006

12639598v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF 200/2021

Altera a Portaria SJGO-DIREF 194/2021 (doc. 12639598), que estabelece o plantão judicial no período de 12/04/2021 a 19/04/2021.

O Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o contido no Despacho SJGO-DIREF 12662159,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Diretora de Secretaria responsável pelo plantão judicial de 12/04 a 19/04/2021, passando a constar da seguinte forma:

| Período | Magistrados(as) responsáveis | Diretor(a) de Secretaria ou outro(a) servidor(a) responsável | Vara Federal |
|------------------|---|--|--|
| 12.04 a 19.04.21 | Plantonista: Alaôr Piacini | Gislaine Guimarães Cezar Cardoso | 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis |
| | Substituto: Euler de Almeida Silva Júnior | | |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 07/04/2021, às 19:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12662264** e o código CRC **4B2EF192**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

15ª Vara JEF - SJGO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 08 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020677-95.2019.4.01.3500
 201935001137906
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIGUEL CARLOS RIBEIRO
 Adv. : GO00019963 - LUIZ FERNANDO DE MELO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)INDEFIRO O PEDIDO DA PARTE AUTORA (...)

0027635-97.2019.4.01.3500
 201935001193356
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : GLEICE KELLY MARIANA TEODORO
 Adv. : GO00045307 - LEONARDO SOARES DE ASSUNCAO
 Reu : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)NÃO CONHEÇO dos presentes embargos (...)

0026495-28.2019.4.01.3500
 201935001181872
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BRUNO HENRIQUE SOARES
 Adv. : GO00039961 - PEDRO HENRIQUE JAJAH MARQUES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Comprovado o cumprimento da diligência, dê-se ciência à parte autora. (...)

0022051-83.2018.4.01.3500
 201835000844619
 Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : VALERIA DA VEIGA JARDIM GURGEL E SILVA
 Adv. : GO00020517 - LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
 Adv. : GO00022703 - CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
 Adv. : GO00045229 - SANDRO LUCENA ROSA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, trazer planilha discriminativa dos valores que considera devidos (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 08 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029877-63.2018.4.01.3500

201835000892970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MEIRIELY APARECIDA CAVALCANTE
 Adv. : PR00039713 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR
 Adv. : GO00053366 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027075-58.2019.4.01.3500

201935001187678

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERALDO ALVES CAMARGO
 Adv. : GO00037893 - AELTON ALVES CORDEIRO DE MENEZES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)fica a parte autora intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer planilha discriminativa dos valores que considera devido(...)

0002111-35.2018.4.01.3500

201835000700756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CONCEICAO DE QUEIROZ
 Adv. : GO00027733 - ADERLEY CANEDO SOARES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037079-91.2018.4.01.3500

201835000950879

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DORALINA MARIA FERREIRA
 Adv. : GO00043164 - TABITA NAHAMA SANTOS
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ficam as partes intimadas, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição do Precatório ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017. Efetuado o pagamento, nos termos do artigo 100 da CF/88, intime-se a parte autora de que o valor do Precatório se encontra disponível na instituição financeira para o saque. Em seguida, arquivem-se os autos.

0012837-49.2010.4.01.3500

201035009067947

Cível / Tributário / Jef

Autor : JURANDIR DO NASCIMENTO
 Adv. : GO00006141 - MARIZETE MARTINS NUNES DO NASCIMENTO

Autor : MARIZETE MARTINS NUNES DO NASCIMENTO
 Adv. : GO00006141 - MARIZETE MARTINS NUNES DO NASCIMENTO
 Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0001993-30.2016.4.01.3500

201635000227984

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LIRIA ANDREIA DOMINGOS DIAS
 Adv. : MG00126965 - RAFAEL DE SOUZA CAETANO
 Adv. : MG00127293 - HERMANO RESENDE LEMOS
 Adv. : MG00142661 - LEOPOLDO ALVES BORGES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029446-97.2016.4.01.3500

201635000378366

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DILSON GILBERTO DE SIQUEIRA AMORIM
 Adv. : GO00040791 - RODRIGO RIBEIRO SILVA
 Reu : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0015587-77.2017.4.01.3500

201735000537571

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : AMILTON FRANCO DE OLIVEIRA
 Adv. : GO00038848 - MARCELA TATIANY SANTANA ALVES
 Reu : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
 Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0020761-67.2017.4.01.3500

201735000571770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JANAINA MARIA SILVA
 Adv. : GO00029832 - MURILLO DA COSTA MATA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035591-38.2017.4.01.3500

201735000662927

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : EDVANDE AFONSO DA SILVA
 Adv. : GO00025763 - FERNANDO LUIZ DIAS MORAIS FERNANDES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014379-24.2018.4.01.3500

201835000794720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLENE SILVA
 Adv. : GO00039715 - YURI LAZARO MOTA OLIVEIRA
 Adv. : GO00040136 - LUIZ FERNANDO RIBAS
 Reu : MARIA DE JESUS AQUINO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031855-75.2018.4.01.3500

201835000913137

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITO CAMILO PIRES
 Adv. : GO00011653 - ORLEY MARTINS VAZ
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032001-19.2018.4.01.3500

201835000914663

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SINDIKLEY BORGES SIQUEIRA
 Adv. : GO00044913 - MARCELA GARCIA CARDOSO E SILVA
 Reu : UNIAO

0040111-07.2018.4.01.3500

201835000979640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULIANA ATAIDES GONCALVES
 Adv. : GO00040026 - ROGERIO CARNEIRO MENDES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004429-54.2019.4.01.3500

201935001007606

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NILTON GOMES DE ABREU
 Adv. : GO00047235 - SERLANDIA FERNANDES LEAL
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004863-43.2019.4.01.3500
 201935001011966

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADONIAS DA SILVA ANDRADE
 Adv. : GO00035197 - GUILHERME WELINGTON BORGES DE LIMA
 Adv. : GO00046164 - LUIZ CARLOS LOURENCO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008045-37.2019.4.01.3500
 201935001039109

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA SUELI DA SILVA GOMES
 Adv. : GO00051337 - MANOELA OLIVEIRA SOUZA
 Adv. : GO00033071 - DIOGO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0008407-39.2019.4.01.3500
 201935001042779

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : RONALDO VILELA MACHADO
 Adv. : GO00033958 - JOSE HUMBERTO ANDRADE SILVA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012219-89.2019.4.01.3500
 201935001070884

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : GO00030513 - MARCIO BORGES JUNIOR
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015221-67.2019.4.01.3500
 201935001092180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DIVINO PEREIRA DE MOURA
 Adv. : GO00034802 - WELLITON JULIO CARDOSO
 Adv. : GO00048294 - GUSTAVO ALVES ARAUJO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020605-11.2019.4.01.3500
 201935001137170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PAULO AFONSO DA CUNHA
 Adv. : GO00053421 - MARLI LOBO DE SOUZA REZENDE
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025465-55.2019.4.01.3500
 201935001176627

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : ALMERINDA FERREIRA LEO
 Adv. : GO00020517 - LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
 Adv. : GO00045229 - SANDRO LUCENA ROSA
 Adv. : GO00022703 - CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026063-09.2019.4.01.3500
 201935001177512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
 Adv. : GO00046653 - FABIANO LUIZ MOTA
 Adv. : GO00051880 - AURELIO MARCOS DE ALMEIDA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RAFAEL TEODORO DE CARVALHO JUNIOR

0027701-77.2019.4.01.3500
 201935001194029

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : EDUARDO COURI
 Adv. : GO00032596 - BRUNO DE BRUNO DA SILVEIRA
 Adv. : GO00030320 - TALITA CARDOSO SILVA
 Reu : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

0032331-79.2019.4.01.3500
201935001229466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA
Adv. : GO00043727 - DHIEGO SARTES DE SA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033397-94.2019.4.01.3500
201935001240163

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SERGIO RENATO ROCHA DA SILVA
Adv. : GO00018580 - ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : LEONARDO ROCHA CARNEIRO GARCIA ZAPATA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de MAIO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

(...) A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Em seguida, archive-se o feito.

0028925-50.2019.4.01.3500
201935001201336

Cível / Tributário / Jef
Autor : LAZARO CARLOS DA SILVA
Adv. : PE00031778 - LUCAS ODILON FARIAS MELO
Adv. : GO00056884 - JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR
Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos a documentação necessária à confecção do cálculo do valor devido (fichas financeiras e/ou comprovantes de recebimento de remuneração do período aqui discutido) (...)

0007111-79.2019.4.01.3500
201935001029629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOANA BATISTA DE ANDRADE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca dos cálculos anexados aos autos (...)

0026457-16.2019.4.01.3500
201935001181485

Cível / Fgts / Jef
Autor : LAURA MAURA DE JESUS MORAIS
Adv. : GO00048198 - ISADORA ADORNO CAETANO
Adv. : GO00047446 - KAROLINNE BATISTA ALVELLOS
Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. (...)

0031413-75.2019.4.01.3500
201935001221194

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDNA MONTE DE ANDRADE
Adv. : GO00053267 - FERNANDO MARQUES DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Perito : ANTONIO MARMO CAMPOS FURTADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Faço remessa destes autos ao arquivo, visto que exaurida a prestação jurisdicional e feitas as anotações necessárias.

0019791-67.2017.4.01.3500

201735000562318

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ELZA MICAS JULIANO
 Adv. : GO00043727 - DHIEGO SARTES DE SA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007435-69.2019.4.01.3500

201935001032960

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SARAH SILVA FERREIRA
 Adv. : GO00027868 - PETERSON FERREIRA BISPO
 Adv. : GO00049978 - WYLLAMES DE OLIVEIRA FONTE
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022247-19.2019.4.01.3500

201935001148676

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIMONE APARECIDA RODRIGUES
 Adv. : GO00008783 - CUSTODIA DA SILVA COSTA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030937-37.2019.4.01.3500

201935001216408

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA MADALENA DA SILVA
 Adv. : GO00041841 - TAIS RODRIGUES DA SILVA MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033431-69.2019.4.01.3500

201935001240502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CARLOS DA SILVA
 Adv. : GO00048475 - DIVANI DA PENHA LOPES ALVES
 Adv. : GO00050531 - ALMIRO JOSE ALVES JUNIOR
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os cálculos dos valores devidos (...)

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032062-40.2019.4.01.3500

201935001226738

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : YASMIN RODRIGUES DE SOUSA
 Adv. : GO00041452 - GRAZIELLE SANTANA DOS SANTOS
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os cálculos dos valores devidos (...)

0020298-57.2019.4.01.3500

201935001134054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULIO CESAR DOS SANTOS
 Adv. : GO00045615 - ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA
 Adv. : GO00041308 - INGRID TAYSE DE SIQUEIRA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)fica a parte autora intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer planilha discriminativa dos valores que considera devido (...)

0000082-12.2018.4.01.3500
201835000695425

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADAUTO DE OLIVEIRA E SOUZA
Adv. : GO00039715 - YURI LAZARO MOTA OLIVEIRA
Adv. : GO00040136 - LUIZ FERNANDO RIBAS
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ficam as partes intimadas, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição do Precatório ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017. Efetuado o pagamento, nos termos do artigo 100 da CF/88, intime-se a parte autora de que o valor do Precatório se encontra disponível na instituição financeira para o saque. Em seguida, arquivem-se os autos.

0019816-17.2016.4.01.3500
201635000318240

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : LARISSA RODRIGUES BARRETO
Adv. : GO00034059 - LARISSA OLIVEIRA DUTRA
Adv. : GO00044553 - ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA
Reu : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de MAIO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

(...)A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Em seguida, archive-se o feito.

0051732-84.2007.4.01.3500
200735009127980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA APARECIDA DE ASSIS
Adv. : GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA
Adv. : GO00044862 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005732-21.2010.4.01.3500
201035009033769

Cível / Tributário / Jef
Autor : JOSE COUTINHO
Adv. : GO00057384 - MARCIA DE FATIMA DOMINGOS
Reu : IBAMA-INST.BRAS.MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAVEIS
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033036-87.2013.4.01.3500
201335000100160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ISABEL DA SILVA VIEIRA
Adv. : GO00025567 - FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037608-81.2016.4.01.3500
201635000411812

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : LORHANNA DA MATA SIQUEIRA
Adv. : MT00005880 - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO
Reu : MUNICIPIO DE ARAGARCAS - GO
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033394-13.2017.4.01.3500
201735000651314

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE SOARES SOBRINHO

Adv. : GO00042523 - JORDHANNA SANTANA VINHAL
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002598-05.2018.4.01.3500

201835000705670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO JOSE DA LUZ
 Adv. : GO00043438 - LEONARDO GUIMARAES CARDOSO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010790-24.2018.4.01.3500

201835000768489

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
 Adv. : GO00029233 - MAMEDIO FERNANDES DE MACEDO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020984-83.2018.4.01.3500

201835000833767

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAIRO RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : GO00045847 - WILSON ALEXANDRE DA MATA E SILVA
 Adv. : GO00051752 - MARIANA CANEDO SOARES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029604-84.2018.4.01.3500

201835000890229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CRUZ LISBOA
 Adv. : GO00036237 - FREDERICO RICHELLY DE ALMEIDA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037258-25.2018.4.01.3500

201835000952680

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JONAS LEMES DE SOUSA
 Adv. : GO00053421 - MARLI LOBO DE SOUZA REZENDE
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038346-98.2018.4.01.3500

201835000963697

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ROBSON ANTONIO DE ALENCAR ARRAES
 Adv. : GO00045229 - SANDRO LUCENA ROSA
 Adv. : GO00022703 - CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
 Adv. : GO00020517 - LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004804-55.2019.4.01.3500

201935001011360

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIZENETE BATISTA RODRIGUES
 Adv. : GO00036439 - KEILA JACOB DE ASSIS ADORNO GODINHO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007536-09.2019.4.01.3500

201935001033989

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO MOREIRA
 Adv. : GO00036384 - CIRLEI CECILIA NOGUEIRA DA SILVA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011172-80.2019.4.01.3500

201935001060688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SHIRLEY ROSA DE SOUZA
 Adv. : GO00041452 - GRAZIELLE SANTANA DOS SANTOS
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017764-43.2019.4.01.3500

201935001108014

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOAQUIM FERREIRA DE JESUS
 Adv. : GO00025501 - LEANDRO VICENTE FERREIRA
 Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0017880-49.2019.4.01.3500
201935001109211

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELISMAR OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : GO00046230 - ELIEZER OLIVEIRA DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019894-06.2019.4.01.3500
201935001129957

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : ANDRE FERNANDO BASTOS
Adv. : PE00031778 - LUCAS ODILON FARIAS MELO
Adv. : GO00056884 - JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR
Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0019932-18.2019.4.01.3500
201935001130338

Cível / Tributário / Jef
Autor : RAMIREZ FAUSTINO ROCHA
Adv. : GO00056884 - JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR
Adv. : PE00031778 - LUCAS ODILON FARIAS MELO
Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0022118-14.2019.4.01.3500
201935001147359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA LUCIA LEITE DA COSTA
Adv. : GO00031544 - PATRICIA DE OLIVEIRA GUIMARAES ROSA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022448-11.2019.4.01.3500
201935001150833

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ILHIO JANUARIO
Adv. : GO00018594 - YARA MACEDO DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026996-79.2019.4.01.3500
201935001186885

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAYTAN ALEXANDRINO ALMEIDA DA SILVA
Adv. : GO00023933 - XUPUI DE CARVALHO AUCE
Adv. : GO00049974 - JUREMA GONZAGA AUCE
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027636-82.2019.4.01.3500
201935001193360

Cível / Tributário / Jef
Autor : IVONE LOPES MOREIRA
Adv. : DF00035220 - GUILHERME DE MACEDO SOARES
Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de MAIO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

(...)A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Em seguida, archive-se o feito.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 08 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023895-68.2018.4.01.3500

201835000863516

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVERTON DE SOUSA E SILVA

Adv. : GO00046185 - JOAO MARCIO FERNANDES DOS REIS

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)extingo o processo sem resolução de mérito (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

Vara de JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-1º JEF CÍVEL E CRIMINAL

| | | |
|---------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. EMILSON DA SILVA NERY |
| Juiz Substit. | : | DR. GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS |
| Dir. Secret. | : | SILVIO ROMERO DE SOUZA LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. EMILSON DA SILVA NERY |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 303-56.2013.4.01.3504
303-56.2013.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ADENILSON ANTUNES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00025790 - GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ficam as partes intimadas para em 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 5275-30.2017.4.01.3504
5275-30.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELMISIO FRANCISCO SOARES |
| ADVOGADO | : | GO00024624 - KATIA COSTA GOMES |
| ADVOGADO | : | GO00032069 - CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s) 70/74.

Numeração única: 2034-14.2018.4.01.3504
2034-14.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA JOSE ALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00029604 - RAPHAEL BELLE MORAES DA SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s) 48/54.

Numeração única: 1931-75.2016.4.01.3504
1931-75.2016.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALTOIR BUENO DA LUZ |
| ADVOGADO | : | GO00040980 - ELAINE GUIMARAES BARROS |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 315.

Numeração única: 6317-17.2017.4.01.3504
6317-17.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA ANA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | GO00031111 - LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00025790 - GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR |
| ADVOGADO | : | GO00032746 - HAYANN VICTOR BORGES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00037473 - ERICK FERNANDO DE LIMA |
| ADVOGADO | : | GO00025164 - KATIUSCIA MORAIS DE SANTANA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 111/115.

Numeração única: 3831-30.2015.4.01.3504

3831-30.2015.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE MARTINS SANTANA |
| ADVOGADO | : | GO00031111 - LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 64/67.

Numeração única: 1793-40.2018.4.01.3504

1793-40.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ORLANDO JOSE PEREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00038504 - FELLIPE DUTRA CAMPOS DO CARMO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 113/114.

Numeração única: 545-20.2010.4.01.3504

545-20.2010.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ADAUTO DIBELLO |
| ADVOGADO | : | GO00044862 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA |
| ADVOGADO | : | GO00043260 - ANGELICA AMANDA ARAUJO SOUZA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o óbito do autor (fl.52), intime-se o advogado para, no prazo de 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 2029-89.2018.4.01.3504

2029-89.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE MARQUES FILHO |
| ADVOGADO | : | GO00031922 - MARIANA BARBOSA DIAS |
| ADVOGADO | : | GO00031915 - ARIANE BASTOS ARAUJO AQUINO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam as partes intimadas para se manifestarem, no prazo de 05(cinco) dias, acerca da devolução dos autos pela Turma Recursal.

Numeração única: 4611-62.2018.4.01.3504

4611-62.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ATAIDE JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00024639 - JOAO LEANDRO BARBOSA NETO |
| ADVOGADO | : | GO00025281 - RICK LE SENECHAL BRAGA |
| ADVOGADO | : | GO00033920 - HIGOR ALVES FERREIRA |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-----|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam as partes intimadas para se manifestarem, no prazo de 05(cinco) dias, acerca da devolução dos autos pela Turma Recursal.

Numeração única: 4941-93.2017.4.01.3504

4941-93.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | GO00037057 - LOHANY PAULINO GUIMARAES |
| REU | : | KAMILLY VIEIRA GUIMARAES |
| REU | : | ANNA WITORYA VIEIRA GUIMARAES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| ADVOGADO | : | GO00037057 - LOHANY PAULINO GUIMARAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam as partes intimadas para se manifestarem, no prazo de 05(cinco) dias, acerca da devolução dos autos pela Turma Recursal.

Numeração única: 1014-22.2017.4.01.3504

1014-22.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EURIPIA MARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00031922 - MARIANA BARBOSA DIAS |
| ADVOGADO | : | GO00031915 - ARIANE BASTOS ARAUJO AQUINO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).78/81.

Numeração única: 4554-15.2016.4.01.3504

4554-15.2016.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ALBERTO CASTILHO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | GO00011430 - LEON DENIZ BUENO DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | GO00017887 - DEBORA PINTO PEDROSO DE LIMA |
| ADVOGADO | : | GO00026872 - GISELLE FAVA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00039629 - DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES GRILLO |
| ADVOGADO | : | GO00022096 - RICARDO DOS SANTOS GARCIA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 136/139.

Numeração única: 4043-46.2018.4.01.3504

4043-46.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILSON GOMES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00044235 - NAYARA OLIVEIRA VELOSO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).165/169.

Numeração única: 6653-21.2017.4.01.3504

6653-21.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE CAETANO FILHO |
| ADVOGADO | : | GO00019832 - MARCILENE DE OLIVEIRA COSTA E SOUZA |
| ADVOGADO | : | GO00040298 - ARIANE TEIXEIRA SALES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).153/158.

Numeração única: 5044-03.2017.4.01.3504

5044-03.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VANIDE ESTEVAM DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | GO00024276 - ANDRE JONAS DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | GO00013009 - LEOMAR JOSE DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | GO00023092 - MARIA LUCIA DE CARVALHO E CASTRO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 59/62.

Numeração única: 6542-37.2017.4.01.3504

6542-37.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DIRAN PEREIRA CHAVES |
| ADVOGADO | : | GO00041805 - MARCILENE NUNES VIANA |
| ADVOGADO | : | GO00040993 - RAYLEIDE ROCHA DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | GO00041755 - WIVIANA AZEVEDO DE SOUSA CANTARELI |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).138/161.

Numeração única: 4109-26.2018.4.01.3504

4109-26.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | PAULO JOSE SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00027546 - ARLETE CASTRO DE OLIVEIRA ARAUJO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 163/165.

Numeração única: 3209-43.2018.4.01.3504

3209-43.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELTON GONCALVES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | GO00023870 - GLEIDVANIA SANTOS DA SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 151/167.

Numeração única: 2912-36.2018.4.01.3504

2912-36.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LUZILEIA DE MENESES SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00047018 - MONICA MOREIRA DA SILVA MANIGLIA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 196/198.

Numeração única: 46-55.2018.4.01.3504

46-55.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | ADEMILTON VIEIRA DE MIRANDA |
| ADVOGADO | : | GO00040980 - ELAINE GUIMARAES BARROS |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-----|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 100/103.

Numeração única: 655-38.2018.4.01.3504

655-38.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LUCIANA LEITE BARBOSA |
| ADVOGADO | : | GO00018458 - ANDERSON GLAITON CORREA |
| ADVOGADO | : | GO00030685 - ALESSANDRA FERREIRA LEAL PIRES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 109/111.

Numeração única: 7234-36.2017.4.01.3504

7234-36.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LEANDRO DA SILVA MOREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00024639 - JOAO LEANDRO BARBOSA NETO |
| ADVOGADO | : | GO00025281 - RICK LE SENECHAL BRAGA |
| ADVOGADO | : | GO00033920 - HIGOR ALVES FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 79/81.

Numeração única: 1931-41.2017.4.01.3504

1931-41.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | WASHINGTON MARTINS SOARES |
| ADVOGADO | : | GO00031111 - LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00025790 - GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR |
| ADVOGADO | : | GO00032746 - HAYANN VICTOR BORGES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00034201 - GILMAR SOARES DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | GO00025164 - KATIUSCIA MORAIS DE SANTANA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 96/99.

Numeração única: 1013-03.2018.4.01.3504

1013-03.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ISADORA MOREIRA GANDARA |
| ADVOGADO | : | GO00035325 - DANIELA ARAUJO DIAS DA SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 157/160.

Numeração única: 2297-46.2018.4.01.3504

2297-46.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDISSIONINA PIRES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00020508 - ALVACIR DE OLIVEIRA BERQUO NETO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 125/127.

Numeração única: 2116-45.2018.4.01.3504
2116-45.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANDRE VILTON DA FONSECA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00031262 - RICARDO SILVA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00038109 - RAFAEL ANDRADE GONDIM |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 87/90.

Numeração única: 5333-96.2018.4.01.3504
5333-96.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JAZIEL MARQUES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | GO00031922 - MARIANA BARBOSA DIAS |
| ADVOGADO | : | GO00031915 - ARIANE BASTOS ARAUJO AQUINO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 72/76.

Numeração única: 3501-28.2018.4.01.3504
3501-28.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CLEONICE ALVES SANTANA |
| ADVOGADO | : | GO00025790 - GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 94/97.

Numeração única: 2379-77.2018.4.01.3504
2379-77.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANIVALDO ALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00033647 - RENATA ANDRADE SIMOES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 100/103.

Numeração única: 3002-78.2017.4.01.3504
3002-78.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELMA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | GO00041969 - LUIZ FLAVIO SOARES SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00030073 - VITOR OLIVEIRA DE ALARCAO |
| ADVOGADO | : | GO00029493 - IURE DE CASTRO SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s). 118/121.

Numeração única: 3063-36.2017.4.01.3504
3063-36.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA DO CARMO AQUINO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | GO00031111 - LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00025790 - GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR |
| ADVOGADO | : | GO00032746 - HAYANN VICTOR BORGES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00034201 - GILMAR SOARES DA SILVA FILHO |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | GO00025164 - KATIUSCIA MORAIS DE SANTANA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).71/73.

Numeração única: 805-53.2017.4.01.3504

805-53.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JESUS JOSE MANOEL |
| ADVOGADO | : | GO00026865 - IVONE ARAUJO DA SILVA GONCALVES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).443/446.

Numeração única: 6493-93.2017.4.01.3504

6493-93.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BASILICIA DAMASCENO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00034201 - GILMAR SOARES DA SILVA FILHO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).98/108.

Numeração única: 7251-72.2017.4.01.3504

7251-72.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA DE BRITO SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | GO00037362 - MONICA DE CASTRO ARAUJO BORGES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).77/79.

Numeração única: 5371-11.2018.4.01.3504

5371-11.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELOA BATISTA DE SOUZA LACERDA |
| ADVOGADO | : | GO00031922 - MARIANA BARBOSA DIAS |
| ADVOGADO | : | GO00031915 - ARIANE BASTOS ARAUJO AQUINO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).98/109.

Numeração única: 3377-45.2018.4.01.3504

3377-45.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSEFA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | GO00036431 - JESSICA TOMAZ CORREIA ARRUDA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).103/106.

Numeração única: 587-88.2018.4.01.3504

587-88.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| AUTOR | : | MARIA MORALINA VIEIRA |
|-------|---|-----------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | GO00041481 - JARDEL BISPO SOUZA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | GO00040374 - DANILO PEDRO VIEIRA ALVES |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).124/135.

Numeração única: 906-56.2018.4.01.3504

906-56.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JUEILDES JOSE PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00049997 - ARYMAN MARTINS MACHADO |
| ADVOGADO | : | GO00004193 - LUIZ ALBERTO MACHADO |
| ADVOGADO | : | GO00047250 - IGOR SILVA MOURA FE |
| ADVOGADO | : | GO00031551 - CLEIBY RODRIGUES COSTA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).145/147.

Numeração única: 19-72.2018.4.01.3504

19-72.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE LIMA |
| ADVOGADO | : | GO00031111 - LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00025790 - GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR |
| ADVOGADO | : | GO00032746 - HAYANN VICTOR BORGES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | GO00037473 - ERICK FERNANDO DE LIMA |
| ADVOGADO | : | GO00025164 - KATIUSCIA MORAIS DE SANTANA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do(s) documento(s) apresentado(s) pelo INSS de fl(s).79/84.

Numeração única: 2406-46.2007.4.01.3504

2007.35.04.700934-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | WALDECY DOS REIS PEREIRA PENA |
| ADVOGADO | : | GO00014451 - EZENITE NASCIMENTO REIS |
| ADVOGADO | : | GO00013144 - VALMIR PEREIRA BUCAR |
| REU | : | UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 1433-13.2015.4.01.3504

1433-13.2015.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EUSTAQUIO GUEDES SANTANA |
| ADVOGADO | : | GO00017691 - FATIMA APARECIDA DE FREITAS ESCOBAR |
| ADVOGADO | : | GO00032304 - CELIJANE FREITAS DE SOUSA ESCOBAR |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu

advogado, de que o valor requisitado será depositado em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).
A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).
Intime-se.

Numeração única: 5582-86.2014.4.01.3504
5582-86.2014.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARTHA MARIA DA COSTA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).
Intime-se.

Numeração única: 1185-47.2015.4.01.3504
1185-47.2015.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).
Intime-se.

Numeração única: 2793-80.2015.4.01.3504
2793-80.2015.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GABRIEL BORGES COSTA |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).
Intime-se.

Numeração única: 4236-66.2015.4.01.3504
4236-66.2015.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 5874-37.2015.4.01.3504
5874-37.2015.4.01.3504 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | THIAGO GONCALVES DIAS |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 6923-16.2015.4.01.3504
6923-16.2015.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JUAREZ RODRIGUES MARTINS |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 832-70.2016.4.01.3504
832-70.2016.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE NETO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de

08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 3011-74.2016.4.01.3504

3011-74.2016.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO COELHO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | GO00026605 - GUILHERME EVANDRO DI OLIVEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00010433 - OSORIO EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):

Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 3163-25.2016.4.01.3504

3163-25.2016.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):

Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 2882-35.2017.4.01.3504

2882-35.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANDERLAN ANUNCIACAO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | GO00038140 - ELENICE MANHAS DE SOUZA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):

Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 4062-86.2017.4.01.3504

4062-86.2017.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MAURILIO JOSE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | GO00030872 - CLAUDIO TAKEO YAMAMOTO |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-----|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 3979-36.2018.4.01.3504

3979-36.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DIVINA SIMONE DO CARMO CORDEIRO |
| ADVOGADO | : | GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

Numeração única: 5463-86.2018.4.01.3504

5463-86.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO MESSIAS PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00050456 - FABIO FERREIRA DE MOURA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 001/2011, de 18/11/11, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de Maio/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 123, XIV, do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-1º JEF CÍVEL E CRIMINAL

| | | |
|---------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. EMILSON DA SILVA NERY |
| Juiz Substit. | : | DR. GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS |
| Dir. Secret. | : | SILVIO ROMERO DE SOUZA LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. EMILSON DA SILVA NERY |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2259-34.2018.4.01.3504

2259-34.2018.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JULIO CESAR DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | GO00026068 - RODRIGO DE LIMA PAULO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o requerimento de destaque de honorários advocatícios contratuais no percentual de 50%, seguindo entendimento da e. Turma Recursal, que considera abusiva a cobrança de honorários acima de 30%.

Considerando a concordância da parte autora com os cálculos apresentados pelo INSS (fl.84), expeça-se RPV em favor do autor, com destaque de honorários contratuais de 30% de acordo com os cálculos de fls.80/84 e contrato de serviços advocatícios acostado à fl.85.

Intime-se a parte autora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-1º JEF CÍVEL E CRIMINAL

| | | |
|---------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. EMILSON DA SILVA NERY |
| Juiz Substit. | : | DR. GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS |
| Dir. Secret. | : | SILVIO ROMERO DE SOUZA LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. EMILSON DA SILVA NERY |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3164-10.2016.4.01.3504
3164-10.2016.4.01.3504 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00020028 - MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A consulta de fl.39 informa que houve devolução ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região no valor de R\$ 2,23 e, no documento juntado à fl. 41, consta que houve o levantamento do valor de R\$ 10.150,56. Assim, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da divergência e para juntar, no prazo de 10(dez) dias, procuração pública, considerando o longo transcurso temporal e a necessidade de prova de vida indireta, mediante instrumento público. Intime-se.

Numeração única: 1529-09.2007.4.01.3504
2007.35.04.700057-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO DE NOVAIS |
| ADVOGADO | : | GO00044862 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA |
| ADVOGADO | : | GO00022852 - ALFREDO MALASPINA FILHO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PERITO | : | NELSON DE AZEVEDO PAES BARRETO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Da análise dos autos, verifico que a assinatura do autor nas procurações acostadas às fls.08 e 116 feita de modo distinto. Diante disso, intime-se a parte autora, por meio dos advogados constituídos na procuração ad judicia de fl.116, para se manifestarem acerca da aparente divergência apontada, no prazo de 10(dez) dias. Em igual prazo, deverão juntar procuração pública, considerando o longo transcurso temporal da devolução dos valores ao Tesouro Nacional e a necessidade de prova de vida indireta, mediante instrumento público. Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU-JEF ADJ - URUAÇU

| | | |
|----------------|---|---------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO |
| Juiza Substit. | : | DRA. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA |
| Dir. Secret. | : | KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1485-98.2018.4.01.3505
1485-98.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | GO00026747 - RITA CAROLINA DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito..."

Numeração única: 2047-10.2018.4.01.3505
2047-10.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DEUZENI ROSA MARQUES CARVALHO |
| ADVOGADO | : | GO00046507 - FREDERICO RODRIGUES DE PAULA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito..."

Numeração única: 2127-71.2018.4.01.3505
2127-71.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | APARECIDA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | GO00041531 - DANILO GOMES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU-JEF ADJ - URUAÇU

| | | |
|----------------|---|---------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO |
| Juiza Substit. | : | DRA. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA |
| Dir. Secret. | : | WENDELL PEREIRA GONZAGA |

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4332-20.2011.4.01.3505
4332-20.2011.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SALVADOR RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | GO00028870 - SIDNEI APARECIDO PEIXOTO |
| ADVOGADO | : | GO00017027 - PAULO GONCALVES DE PAIVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 2717-58.2012.4.01.3505
2717-58.2012.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUIZ GONZAGA COSTA |
| ADVOGADO | : | GO00026491 - MARCELO GONCALVES DE CASTRO SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 1186-63.2014.4.01.3505
1186-63.2014.4.01.3505 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GERCINO MARCIANO ROCHA |
| ADVOGADO | : | GO00044308 - WESLEY YURI RODRIGUES DE SOUZA |
| REU | : | FAZENDA NACIONAL/UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 1949-30.2015.4.01.3505
1949-30.2015.4.01.3505 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ISMAEL FERREIRA LIMA |
| ADVOGADO | : | GO00028335 - EDUVIRGEM DA SILVA ARANHA NETTO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 2609-87.2016.4.01.3505
2609-87.2016.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | JANETE NATALINA ROSA FILHO OLIVEIRA |
|-------|---|-------------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | GO00030147 - DIVINO TEOFILIO DA SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 496-29.2017.4.01.3505

496-29.2017.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00037806 - IVAN MARCOS BARRETO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 857-46.2017.4.01.3505

857-46.2017.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEUSENY GONCALVES FARIAS |
| ADVOGADO | : | GO00028609 - RODRIGO DE SOUZA MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | GO00041531 - DANILO GOMES DA SILVA |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 2337-59.2017.4.01.3505

2337-59.2017.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CLEBER GONCALVES GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | GO00037386 - JORDANNA ALBUQUERQUE MOTA |
| ADVOGADO | : | GO00029903 - FLAVIA FERNANDA FRAGA RUBIO |
| ADVOGADO | : | GO00045808 - LORRANY CAROLINE SILVA REIS |
| ADVOGADO | : | GO00029292 - VANDERLEY FRANCISCO DE CARVALHO |
| REU | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 2053-17.2018.4.01.3505

2053-17.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO LUIZ DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00035693 - ALEX SANDRO PEREIRA FERNANDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 2371-97.2018.4.01.3505

2371-97.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIA CARDOSO FERREIRA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | GO00035693 - ALEX SANDRO PEREIRA FERNANDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora acerca do depósito realizado, referente a requisição de pagamento expedida nos autos. Após, aguarde-se prazo de 05(cinco) dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se"

Numeração única: 1957-07.2015.4.01.3505

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JUSSARA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | GO00011735 - MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE |
| ADVOGADO | : | GO00017306 - ANA PAULA FLEURY CURADO BROM |
| ADVOGADO | : | GO00027024 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | GO00021606 - GILSON CARVALHO SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00048130 - PAOLLO NUNES SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00001516 - ELCIO CURADO BROM |
| ADVOGADO | : | GO00024238 - EDUARDO AUGUSTO DE SENA RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... tendo em vista que na petição de fls. 154 a CEF informou que a obrigação foi cumprida, tendo o(s) contrato(s) sido liquidados, e que ainda requereu a extinção do processo, retornem os autos ao arquivo."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU-JEF ADJ - URUAÇU

| | | |
|----------------|---|---------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO |
| Juiza Substit. | : | DRA. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA |
| Dir. Secret. | : | KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1485-98.2018.4.01.3505
1485-98.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | GO00026747 - RITA CAROLINA DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito..."

Numeração única: 2047-10.2018.4.01.3505
2047-10.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DEUZENI ROSA MARQUES CARVALHO |
| ADVOGADO | : | GO00046507 - FREDERICO RODRIGUES DE PAULA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito..."

Numeração única: 2127-71.2018.4.01.3505
2127-71.2018.4.01.3505 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | APARECIDA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | GO00041531 - DANILO GOMES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito..."